

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Transfere a sede do Poder Legislativo para realização da sessão de posse do Governador e do vice-Governador do Estado e das sessões preparatórias da 9ª Legislatura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica transferida a sede do Poder Legislativo:

I – no dia 1º de janeiro de 2015, para as dependências do Teatro Palácio das Artes de Rondônia, localizado na Avenida Presidente Dutra, s/nº, no Município de Porto Velho, para a realização da sessão de posse de suas Excelências o Governador e vice-Governador; e

II – no dia 1º de fevereiro de 2015, para as dependências da “Talismã 21”, casa de eventos localizada na Avenida Mamoré, nº 530, Bairro Três Marias, Município de Porto Velho, para a realização das sessões preparatórias da 9ª Legislatura.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO

